



COMUNICADO PROPPEX N.º 09/2025
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO BOLSA
INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEDE 2025.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEDE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 03/2025, de 3/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, torna pública a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE 2025.1:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados bolsistas e dos acadêmicos classificados na modalidade voluntária para a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEDE 2025.1, por ordem de classificação, conforme item 4 do Edital:

CLASSIFICADOS - BOLSISTAS		
Nº	NOME	CURSO
1	MATEUS RIBEIRO SANTANA	MEDICINA
2	MATIAS TIAGO VOSS	DIREITO

CLASSIFICADOS - VOLUNTÁRIOS		
Nº	NOME	CURSO
1	RAINAN POZZAN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
2	ÉVERTON REIS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
3	HELOISA HELENA SANTOS	MEDICINA
4	HEMILLY SMITH WESLEY MELO DE FARIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
5	ANA JÚLIA LANG	DESIGN DE MODA
6	ANE GABRIELE ZAMBIAZZI	DESIGN DE MODA
7	LUISA VARGAS DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
8	CHRISTIANA FERREIRA	PSICOLOGIA
9	IZABELLI CRISTINA DZIUBA	PSICOLOGIA

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE, deverão encaminhar para o e-mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia **5 de março de 2025** o Termo de Aceite (Anexo I).

2.1 Os acadêmicos classificados na modalidade voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, não são contemplados com Bolsa, nos termos do Edital, de modo que os acadêmicos interessados deverão encaminhar para o e-



mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia **5 de março de 2025** o Termo de Aceite (Anexo II).

3. Os ensaios iniciam dia **06 de março de 2025** no Auditório do Bloco F.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: coro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 28 de fevereiro de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 28 de fevereiro de 2025.

ANEXO I
TERMO DE ACEITE
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2025.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 03/2025, de 3/2/2025 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024.

Brusque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno (a)



ANEXO II
TERMO DE ACEITE PARA VOLUNTÁRIO
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEDE 2025.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) como voluntário, para participar do Coro da UNIFEDE no 1.º Semestre Letivo de 2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n.º 03/2025, de 3/2/2025 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, **e declaro, ainda**, que minha participação do Coro da UNIFEDE será desenvolvida de forma voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

Brusque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno (a)